



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 840/2017

São Luís, agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6093/2017,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão e bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Juíza CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Coordenadora do CEJUSC deste TRT16, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do Curso de Formação de Supervisores de Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, promovido pela ENAMAT, no período de 11 a 14/09/2017.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 14/09/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horário compatível com o início das atividades institucionais, conforme informações constantes do documento inaugural.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/mrsa